LEI MUNICIPAL Nº 3407/2025
DE 18 DE MARÇO DE 2025

"AUTORIZA A REPASSAR RECURSOS PARA ENTIDADE MOTO CLUBE TRILHEIROS DO ERVAL"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos a entidade:

I - MOTO CLUBE TRILHEIROS DO ERVAL, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para organização do 11° Encontro de Trilheiros que acontecerá no dia 26 de abril de 2025.

Art. 2º - O repasse financeiro está vinculado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade 03 - Departamento de Esporto e Lazer
Projeto Atividade – 2106 - Apoio a realização de torneios desportivos
387-3.3.50.41.00.00.00.00 - ContribuiçõesR$ 2.500,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, 18 de março de 2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Andreas Schokal
Secretário da Administração e Coordenação Geral

Documento assinado digitalmente - 6VL-EG4-ZM4-X39
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/03/2025 às 09:45:12

Assinantes

✓ Eder Wink

Assinou em 18/03/2025 às 12:52:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreas Schokal

Assinou em 18/03/2025 às 18:12:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6VL **EG4** **ZM4** **X39**